



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2002, e considerando o que consta do processo n.º 23083.002102/0156,

RESOLVE: autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto desta Universidade, o funcionamento do Curso de Pós-Graduação-Lato Sensu- em Psicomotricidade na Escola.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente

